



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 357, DE 10 DE JULHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Marinete dos Santos Martins.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/4/2021 à 1/4/2022**.

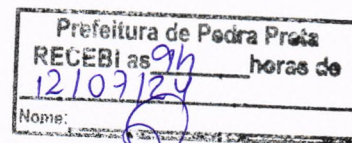
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

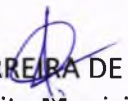
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marinete dos Santos Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **10/7/2024 à 8/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

☐ Ensino Superior Incompleto

☐ Ensino Superior Completo

☐ Pós Graduação completo

Quais são as principais áreas de sua atuação?

(Marque as principais áreas da cultura que você atua

☐ Arte de rua

☐ Artes visuais

☐ Artesanato

☐ Audiovisual

☐ Comunicação

☐ Cultura Alimentar

☐ Cultura Tradicional

☐ Dança

☐ Economia Criativa

☐ Gastronomia

☐ Música

☐ Produção Cultural

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

☐ Nenhuma renda.

☐ Até 1 salário mínimo

☐ De 1 a 3 salários mínimos

☐ De 3 a 5 salários mínimos () De 5 a 8 salários mínimos

☐ De 8 a 10 salários mínimos

☐ Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

☐ Não ☐ Bolsa família ☐ Benefício de Prestação Continuada ☐ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ☐ Garantia-Safra ☐ Seguro-Defeso ☐ Outro

3. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

3.1 Descreva a categoria a que vai concorrer conforme edital:

3.2 Descreva resumidamente a sua trajetória cultural:

3.3 Tempo de atuação dedicado ao legado:

3.3 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

3.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

3.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

3.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – ANEXE AQUI

CPF

RG

Comprovante de endereço:

3.4 Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO IV CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Oitiva com a Sociedade Civil e Agentes Culturais	15/03/2024

Lançamento do Edital	11/07/2024
Prazo de inscrições presenciais	11/07/2024 a 15/07/2024
Resultado Preliminar de homologação de inscrições	16/07/2024
Prazo para recurso do resultado de homologação de inscrições	17 a 18/07/2024
Resultado final das inscrições homologadas	19/07/2024
Assinatura do termo e recibo	22/07/2024
Entrega da Premiação	A Definir
Pagamento dos beneficiários	A Definir

ANEXO V

RECIBO

Eu, _____, CPF _____, N° _____, RG N° _____,

RECEBI, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, o valor de **R\$ _____** (_____), referente a _____, edital 01/2024 - PRÊMI-
AÇÕES.

Pagamento a conta: Banco, Agencia.

Certifico e dou fé, para os devidos fins.

Pedra Preta, 24 de junho de 2024

Agente Cultural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 281, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 628/2024/SMSPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

ENFERMEIRO - LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0007590	SAMARA CRISTINA GUIMARÃES DE AZEVEDO	5º

Justificativa: 1 vaga para atender demanda da Atenção Básica PSF Cohab, para atuar no período diurno e atender as demais atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da servidora Isabel Aparecida Amorim Pinto que sairá de licença maternidade, candidata convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 11 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 357, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARINETE DOS SANTOS MARTINS.

DE 10 DE JULHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Marinete dos Santos Martins.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/4/2021 à 1/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marinete dos Santos Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Au-

xiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 10/7/2024 à 8/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 42

Às 09:03:52 horas do dia 08 de Julho de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de madeira para manutenção de pontes no município de Pedra Preta.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):	CNPJ	Enquadramento
Fornecedor		
PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.386.936/0001-44	Microempresa
TORA-COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	52.975.253/0001-84	Microempresa
MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	22.466.008/0001-80	Microempresa
ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	14.139.819/0001-49	Microempresa
SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	28.280.788/0001-56	Microempresa
VARANDA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	48.129.591/0001-28	Microempresa
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	Microempresa
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	07.275.769/0001-61	Microempresa
J. FRANCIO	24.661.095/0001-52	Microempresa
RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	18.408.522/0001-92	Microempresa

□

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43744	PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13386936000144	JATOBA	JATOBA	R\$ 4.838,00	Classificada	--
5878	TORA-COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	52975253000184	PROPRIA	BITOLAS	R\$ 4.596,10	Classificada	--
40765	MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	22466008000180	MD3	MD3	R\$ 4.830,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83433	ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	14139819000149	ACP	ACP	R\$ 4.835,00	Classificada	--
63061	SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	28280788000156	MAD. CANELAO	MADEIRA DE LEI SER-RADA PARA PONTE DE MADEIRA	R\$ 4.838,00	Classificada	--
47312	VARANDA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	48129591000128	JATOBA	MADEIRA	R\$ 4.740,00	Classificada	--